



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

Considerando o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.020882/2024-91, resolve:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.020882/2024-91

Servidor(a): Sarah Ramos Medeiros

Matrícula SIAPE: 2218562

Cargo: Técnico de Laboratório/Biologia

UORG: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza -ICEN

UORG DE EXERCÍCIO: Serviço Acadêmico/ICEN

Vigência: 05/11/2024

Grau de risco: Insalubridade – Médio (10%)

Laudo: Laudo de Avaliação Ambiental nº 04/2019 ICEN Rev. 01 - Laudo SIASS 26442-000.008/2023.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18/12/2024, às 10:01, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083142** e
o código CRC **5F888DE8**.

Referência: Processo nº 23282.020882/2024-91

SEI nº 1083142